



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
ESCOLA ESTADUAL “Prof.^a VILMA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO”
RUA RETA, 111 – PQ PRIMAVERA - CEP. 07145-360 - TEL. 2405-1600 – GUARULHOS

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

O Diretor da **Escola Estadual Prof.^a Vilma Maria dos Santos Carneiro** no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições de 01 Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Finais, nos termos da Resolução SEDUC Nº 3, de 11-1-2021, que altera o módulo de PC, revogando a Resolução SE 75, de 30-12-2014, a Resolução SE 12, de 29-1-2016, a Resolução SE 15, de 5-2-2016, a Resolução SE 6, de 20-1-2017, a Resolução SE 34, de 17-5-2018, e a Resolução SE 90, de 28-12-2018.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena.
- Contar, no mínimo, com três anos de experiência como docente na rede pública estadual de ensino.
- Ser Docente Efetivo (A) ou CAT F (OFA).

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais, capacidade para o trabalho coletivo e desenvolver ações que combatam a evasão escolar;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos.
- Cumprir carga horária de 40 horas.

III –Entrega da Proposta de Trabalho

Período de **07/10/2021 à 15/10/2021**

Obs.: Todas propostas também podem ser encaminhadas para o e-mail institucional: e925093a@educacao.sp.gov.br, ou entregues presencialmente na Unidade Escolar, é indispensável o envio do número de telefone e e-mail para contato.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- Experiência profissional na área de Educação.
- Proposta de trabalho, de acordo com a legislação vigente.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Direção e Supervisão avaliarão as Propostas entregues e realizarão entrevista individual com os candidatos no dia **18/10/2021 às 14h00**.

Guarulhos, 06 de Outubro de 2021

Lígia Maria Pássaro
Diretor de Escola